



A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 69/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 521425

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2025 - GOINFRA CONTRATAÇÃO Nº 112896 PROCESSO Nº 202500005006278

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa de Licitação**, do tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso III da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Objeto: Construção de Ponte sobre o Rio das Almas, na rodovia GO-338, trecho: Entroncamento GO-481/Entroncamento BR-153 (São Luis do Norte), com extensão de 280 metros.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 20.513.597,20 (Vinte milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

As propostas serão recebidas até as 23:59 (horário de Brasília-DF) do dia 10/03/2025.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas, bem como as documentações de habilitação para o seguinte email: gelicgoinfra@gmail.com.

Critérios de seleção do fornecedor:

Proposta: Menor Preço.

Habilitação: Jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica.

Tratando-se a presente dispensa em decorrente da homologação deserta da Concorrência nº 52/2024-GOINFRA, Contratação nº 105089, todos os critérios para seleção do fornecedor serão adotados segundo o edital, que segue como anexo deste aviso.

Assunto do email: A nomeação do assunto do email deverá ser "Proposta para a Dispensa de Licitação nº 08/2025-GOINFRA".

Os anexos estarão disponíveis aos interessados pelo seguinte link: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/.

Maiores informações pelos e-mails: gelicgoinfra@gmail.com e dor.goinfra@goias.gov.br ou pelo telefone: (062) 3265-4249.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA em substituição
Segundo Decreto de 26 de fevereiro de 2025

Protocolo 521554

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do PREGÃO Nº 11/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de serviços de empresa especializada nos serviços de armazenagem/guarda do acervo documental arquivístico**. Contratação n.º 110139, Processo SEI n.º 202400005041509, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **28/02/2025, às 15h30**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar os resultados da análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 521588

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 55/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2025-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-184, TRECHO: ITUMIRIM/APORÉ, COM EXTENSÃO DE 91,4 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO CCL/JM, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (EMPRESA LÍDER) E JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** ACRESCEER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 38/2025-GOINFRA (71055487), COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO. **DO VALOR:** -R\$17.673.639,61 (DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS NEGATIVOS). **PROCESSO SEI Nº 202500036000346 E 202400005024230. PROCESSO SISLOG Nº 107133.**

Protocolo 521342

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 53/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 65/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EROÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL LOCALIZADA NA GO-239, TRECHO: ENTR. GO-116 - INÍCIO PERÍMETRO URBANO (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** PRIMOR ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 65/2024-GOINFRA, RELACIONADO REFERENTE A MATERIAIS BETUMINOSOS OU INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **VALOR:** R\$ 173.394,22 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.035.00024, DATADA DE 05/02/2025 (70333498-71209534). **PROCESSO SEI Nº 202400036000076.**

Protocolo 521370